

PRÁXIS

ENTREVISTA

“É preciso avançar para concretização de uma legítima governança ambiental, onde é essencial a participação de quem tem sabedoria e ancestralidade”

Por DRA. MARÍLIA GABRIELA GONDIM REZENDE

DRA. JAIZA MARIA PINTO FRAXE – Juíza federal – Justiça Federal do Amazonas. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (1991), Mestrado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2005) e Doutorado em Biotecnologia pela Universidade Federal do Amazonas (2011). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Indígena, Direitos Humanos, Direito Constitucional e Direito Ambiental.

Revista Terceira Margem Amazônia (RTM)

Boa tarde Dra. Jaiza, primeiramente quero agradecê-la por dedicar uma fatia de tempo para discutir algumas questões relacionadas à contribuição das ciências ambientais na contemporaneidade. Lhe escolhemos porque reconhecemos o seu protagonismo nas ações voltadas à sustentabilidade ambiental, em suas múltiplas facetas. Sua trajetória esboça uma preocupação, veemente, com as questões que assolam os elementos basilares da justiça ambiental.

DRA. JAIZA MARIA PINTO FRAXE (JF)

Início agradecendo pelas palavras gentis, em razão de que me tomo de muita emoção e alegria, pois que são fruto da sua visão generosa para com o meu trabalho humilde e trajetória simples, ambos sempre dedicados à concretização da Justiça.

RTM - Dra. Jaiza, quais os principais entraves, enfrentados pela senhora, na luta que visa assegurar os direitos dos povos tradicionais dessa nossa Amazônia profunda?

JF - Como pesquisadora do Direito dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, eu diria que precisamos de conscientização quanto ao papel, o valor e a magnitude do conhecimento tradicional, da identidade dos povos das florestas, da história, da cultura e da ancestralidade para o Brasil e todo o Planeta.

Todos precisam saber que o direito que lhes assiste é pré-existente à própria norma constitucional, pois que eles próprios são povos originários e nunca pediram normas escritas para manterem seus saberes e cultura.

E o debate não interessa apenas ao Direito; pois sozinho o Direito não tem como superar as dificuldades decorrentes da falta de conscientização. Precisamos de todos os ramos das ciências; precisamos dos saberes ancestrais e da sabedoria dos antigos; precisamos do pragmatismo.

Precisamos sobretudo da Sociologia, da Antropologia, da Filosofia, da História, da Geografia, da Agronomia. Não podemos dispensar nenhum ramo das ciências e dos saberes ancestrais na busca de soluções. Alcançar avanços no processo civilizatório só será possível através da educação e do trabalho daquele que é essencial à democracia: o poder judiciário.

No ponto, o século XXI é o tempo em que o Poder Judiciário brasileiro tem se dedicado especialmente à concretização dos direitos fundamentais, com destaque para os direitos humanos. Seu papel é fundamental neste mister, na medida em que não é possível falar em civilização humana sem dignidade e concretização de seus direitos fundamentais.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência, e devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

A ONU adotou a Declaração Universal dos Direitos Humanos com o objetivo de evitar guerras, promover a paz mundial e fortalecer os direitos humanitários. Sendo o Brasil signatário da Declaração, é sua obrigação concretizar os objetivos do documento.

O papel do Poder Judiciário, portanto, é de tão essencial que sua eventual omissão pode levar o Brasil à condição de cúmplice do ilícito e sua consequente denúncia perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, como aconteceu no caso "Fazenda Verde (no Pará)" e em tantos outros onde o Brasil resta condenado por violar direitos humanitários essenciais.

Em síntese, o binômio conscientização e trabalho do Poder Judiciário podem e devem ser a chave para concretizar os direitos pré-existentes dos povos indígenas e tradicionais.

RTM - Seu livro, intitulado “Do Geodireito ao Conselho de Gestão de Patrimônio Genético”, importante instrumento veiculador da ciência, apresenta discussões relevantes acerca da gestão do conhecimento biotecnológico na Amazônia. Nesse contexto, qual a importância da governança ambiental para a proteção da biodiversidade amazônica?

JF - Ao longo da história do Brasil, observamos que as ações estatais sobre a Amazônia foram imposições de comando e controle, com regras postas por aqueles que pouco ou nada conheciam sobre as populações tradicionais e povos indígenas, razão pela qual a grande maioria dos projetos fracassou. Quem não se recorda da Transamazônica e seus efeitos danosos para a sócio biodiversidade?

O arco do desmatamento não destruiu apenas árvores; foram embora muitas vidas humanas e da fauna amazônica. Desapareceram festas, rituais, cemitérios, remédios naturais e saberes que dependiam daqueles espaços destruídos.

E a causa foi exatamente a falta de governança ambiental, onde a participação de quem detém o conhecimento tradicional é sempre essencial e no passado foi completamente ignorada.

Ora, a árvore não vale apenas como uma “tora da madeira”; ela esconde uma riqueza incalculável em besouros, aranhas, fungos, princípios ativos, e matérias primas que podem gerar muito mais riqueza em pé do que no caminhão que leva a carga do madeireiro.

Mas ao longo da história, instituições estatais específicas que controlaram a Amazônia mostraram-se um fracasso quanto à compreensão e exploração sustentável de determinados recursos naturais (minerais, animais e vegetais), com pouca ou nenhuma integração com outras políticas ou processos gerenciais de uso desses recursos por quem detém a ancestralidade, a sabedoria e o conhecimento tradicional associado.

Mas a situação mudou. Tenho visto grandes instituições, como a Universidade Federal do Amazonas, a Estadual do Amazonas, a Federal do Pará e a de Rondônia e tantas outras no Brasil demonstrando uma peculiar expertise na pesquisa, análise e compreensão do papel da governança ambiental para uma ecologia sustentável na Amazônia Brasileira.

RTM - Sua obra tem destaque nacional e internacional, e seu trabalho de doutorado elucidou uma série de debates socioambientais emergentes. No seu ponto de vista, qual a principal contribuição da sua tese para as ciências ambientais?

JF - Eu diria que plantamos algumas ideias. A principal é despertar para a necessidade de compreensão e valoração do conhecimento tradicional associado à sociobiodiversidade da Amazônia.

Não basta existir um Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. É preciso avançar para concretização de uma legítima governança ambiental, onde é essencial a participação de quem tem sabedoria e ancestralidade, de quem cujo ethos e cultura demonstra saberes que conservam ao longo de milhares de anos os recursos naturais, sobretudo os hídricos. O contrário causará a permanência das queimadas, da biopirataria e da apropriação da Amazônia por inescrupulosos.

Não se trata de intocabilidade; ou de preservação sem qualquer possibilidade de utilização dos recursos. Isso é utopia para quem quer se apropriar indevidamente das riquezas da Amazônia e praticar genocídio contra os povos.

Os povos tradicionais e indígenas, melhor do que qualquer cientista harvardiano, sabem muito bem o que é a conservação dos recursos naturais, com a utilização racional, garantindo sua sustentabilidade e existência para as futuras gerações. Foi exatamente assim que eles sobreviveram milhares de anos em harmonia e dignidade no seio da floresta e da Bacia Amazônica, sem queimadas, sem devastação.

Note-se que eles sempre agiram sem intenção de lucro, sem formação de uma cadeia produtiva - o que não impede o Brasil de fazê-lo, até para manter sua soberania e desenvolvimento, mas sempre respeitando os princípios de Direito ambiental, em especial a proibição de retrocesso.

O fato é que sem governança e sem respeito aos povos indígenas e tradicionais, não se chegará a uma economia ecológica ou ao desenvolvimento sustentável, constante da agenda 2030 da ONU, cujos objetivos abrangem questões de desenvolvimento social e econômico, incluindo combate à pobreza e à fome, promoção da saúde e educação, estudos sobre aquecimento global, igualdade de gênero, água, saneamento, energia, urbanização, meio ambiente e justiça social.